



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 232/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1596/2024 de 11/11/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
212 - 3.3.90.30.00.00	31011	MATERIAL DE CONSUMO	6.720,00
215 - 3.3.90.39.00.00	31011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.750,00
217 - 4.4.90.52.00.00	31011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.280,00
		Total Suplementação:	18.750,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.9.99.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Único - PAS - Fonte: 31011	18.750,00
Total da Receita:	18.750,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Novembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito